



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Escola Judicial

PORTARIA EJUD 16 Nº 108/2015 São Luís, 08 de outubro de 2015.

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº5490/2015,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias à Senhora **STEFÂNIA AMORIM SILVEIRA**, Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Barra do Corda, CJ-03, matrícula Nº30816802, para viajar à cidade de São Luís-MA, em veículo próprio, a fim de participar do Curso sobre Sistema e-Gestão com ênfase no SAPT1, a ser realizado nos dias 13 e 14/10/2015.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, de acordo com a RA nº209/2015, que restabelece os efeitos financeiros da RA nº 84/2015, Ato EJUD16 nº 003/2015 e Memo/GP n.º49/2015, para o período de **12/10 a 15/10/2015**, haja vista o horário de início e término do evento, conforme informações constantes no documento 01 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Gerson de Oliveira Costa Filho